

XXI CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA/FESTA DO COMÉRCIO DE RUA

14/Jun - 25/Jun/2012

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Município de Almada e a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal-Delegação de Almada, com o apoio das Freguesias do Concelho e com o patrocínio de Mestres Publicidade, Ecranvia Publicidade Exterior Lda, Autedor Publicidade Exterior, Lda, Caixa Geral de Depósitos, Agência de Viagens Abreu e TopAtlântico vão promover entre 14 e 25 de Junho o XXI CONCURSO DE MONTRAS DO CONCELHO DE ALMADA/FESTA DO COMÉRCIO de RUA, integrado nas Festas da Cidade de Almada.

1. Podem concorrer todos os comerciantes de comércio tradicional do Município de Almada, independentemente do seu ramo de actividade.
2. Não poderão concorrer elementos da Organização, dos Patrocinadores e Júri.
3. A temática das montras a concurso será livre.
4. A inscrição gratuita dos concorrentes será feita em impresso próprio, de 16 de Maio a 5 de Junho (inclusive), dentro do horário normal de expediente, na Câmara Municipal de Almada, Departamento de Administração e Finanças, Rua Trigueiros Martel, nº 1, 2800 Almada, na Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal - Delegação de Almada, Avª 25 de Abril, 65 - 1º, 2800 Almada e Juntas de Freguesia do Concelho.
5. Será ministrado workshop de vitrinismo previamente à concepção das montras.
6. Face à conjuntura sócio económica atual, aceitam-se todas as inscrições, sob compromisso dos estabelecimentos regularizarem as respectivas licenças de utilização, até à data do próximo concurso.
7. Será fornecido a cada um dos estabelecimentos concorrentes um elemento identificativo dessa qualidade, o qual deverá estar obrigatoriamente afixado em local visível da montra, durante o período do concurso.
8. O júri será constituído por três elementos, sendo um designado pela Câmara Municipal de Almada outro pela Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada e um terceiro de uma entidade externa habilitada no sector do vitrinismo.

9. Cabe ao júri permitir toda a transparência dos critérios de avaliação, assentes na exploração da temática, originalidade e criatividade, impacto visual, equilíbrio visual, técnicas de exposição e sentido comercial/valorização do produto. Quaisquer dúvidas sobre classificação serão de inteira responsabilidade do júri do Concurso.
10. Haverá prémios para os primeiros 9 classificados e serão os seguintes:
 - 1º Prémio: Viagem de três dias em Guimarães, capital Europeia da Cultura 2012, com alojamento e pequeno-almoço (duas pessoas);
Oferta do Município de Almada;
 - 2º Prémio: 200€ em compras no comércio de Rua no Concelho de Almada
Oferta da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal-Delegação de Almada;
 - 3º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Mestres Publicidade;
 - 4º Prémio: Painel publicitário 8mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Ecranvia Publicidade Exterior Lda;
 - 5º Prémio: Painel Publicitário 4mx3m, pelo período de 3 meses, incluindo a produção digital de imagem, em local do Concelho e data a acordar
Oferta da Autedor Publicidade Exterior Lda.;
 - 6º Prémio: O valor de 800€, cujo premiado deverá ter conta na instituição bancária patrocinadora
Oferta da Caixa Geral de Depósitos;
 - 7º Prémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas Românticas.
Oferta da Agência de Viagens Abreu;
 - 8º Prémio: Fim de semana, (duas noites), para duas pessoas, em Portugal Continental, hotel de quatro estrelas em regime de alojamento e pequeno-almoço, até ao fim do corrente ano, excepto em períodos de época alta (Julho e Agosto).
Oferta da TopAtlântico;
 - 9º Prémio: 1 Pack Odisseias/Abreu – Escapadinhas em Família.
Oferta da Agência de Viagens Abreu;
11. Serão atribuídas três menções honrosas de acordo com os critérios e decisão do júri.
12. Será atribuída placa identificativa da classificação a todos os premiados da classificação geral, para ser colocada no estabelecimento até ao próximo Concurso.

13. Haverá ainda um prémio para o melhor classificado em cada uma das Freguesias do Concelho, o qual não poderá ser acumulado com qualquer outro prémio que lhe seja atribuído na classificação geral.
14. Na classificação geral, cada concorrente só terá direito a um prémio, ainda que concorra com vários estabelecimentos ou montras, cabendo o prémio à montra melhor classificada.
15. As Farmácias concorrentes e que sejam premiadas, se o prémio incluir publicidade em painel publicitário, não o podem receber, por imposição legal (Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos). Caso tal aconteça o prémio de publicidade em painel publicitário passará para o concorrente imediatamente a seguir na classificação.
16. O prazo para receber os prémios termina a 31 de Dezembro do corrente ano, excepto aqueles que possuam outra data de validade;
17. Serão entregues certificados de participação a todos os concorrentes efectivos.
18. A Cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 6 de Julho do corrente ano.
19. A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos destas Normas resolvidos entre este e a organização.
20. A organização reserva-se o direito do uso das imagens das montras.